



Portaria nº 787/2026 – GAB/PMMR

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor (a) Cissa Caroliny de Almeida de Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Licença Prêmio a **Cissa Caroliny de Almeida de Lima**, concursada no cargo de Servente – zona urbana, empossada em 24/07/2017, matrícula nº 123754-3, portadora do RG 6705009 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 015.603.312-75, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, na forma dos Arts. 106 a 108 da Lei Municipal nº 454/2005, **tendo início em 01 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026.**

Art. 2º- Ao final do período de licença, a servidora deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio- PA, 19 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA